

Responsabilidade solidária

Quem terceirizar para precarizar vai pagar duas vezes



A União Geral dos Trabalhadores (UGT) torna pública sua posição a favor da emenda apresentada pelo seu vice-presidente e deputado federal Roberto Santiago (PV-SP) a favor da responsabilidade solidária, em projeto de lei do deputado Sandro Mabel, prestes a ser votado na Câmara dos Deputados.

Segundo a proposta do deputado Roberto Santiago, as empresas que se utilizarem da terceirização para precarizar o relacionamento com a mão-de-obra serão responsáveis solidárias, diante de qualquer reclamação dos empregados terceirizados, na Justiça do Trabalho.

Essas situações de precarização acontecem quando, por exemplo, as empresas permitem às terceirizadas pagar abaixo dos pisos das categorias ou quando os trabalhadores sob o gerenciamento das terceirizadas são vítimas de acidentes de trabalho ou de seqüelas de doenças ou de acidentes ocorridos no exercício da função.

Muitas vezes as empresas contratam as terceirizadas pelo critério do menor preço. As terceirizadas que vencem a concorrência nem sempre conseguem honrar seus compromissos trabalhistas e recolher INSS e FGTS. “Nestes casos, a responsabilidade será da empresa que contratou a terceirizada”, afirma Ricardo Patah, presidente da UGT.

“Quem contratar mal as terceirizadas correrá o risco de pagar duas vezes”, afirma Roberto Santiago. Segundo o deputado, já existe, inclusive, uma súmula no Tribunal Superior do Trabalho que responsabiliza, solidariamente, as empresas que terceirizam seus serviços.

Mais informações com Marco Roza, da assessoria de imprensa no celular 011-96184220 ou no 0800-11-1239.

Fonte: UGT

Autor: Assessoria de Comunicação

Data: 23/5/2009